

ATA N.º 3



Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 12 horas, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, 1.º Vogal, Cláudio Jorge Gomes de Matos e 2.º Vogal, Maria Noémia de Almeida Calado, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Turismo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a fim de proceder à admissão de candidatos e à aplicação do método de avaliação curricular, nos termos abaixo enunciados.

Verificada a ausência do 1.º Vogal efetivo, Nuno Miguel dos Santos Perdiz, por motivo de férias, o 2.º Vogal efetivo, Cláudio Jorge Gomes de Matos, tomou o lugar de 1.º Vogal, tendo a 1.ª suplente, Maria Noémia de Almeida Calado, tomado o lugar deste último, de 2.ª Vogal.

Presentes todos os membros, foi pelo Presidente dado início à ordem de trabalhos.

Admissão de candidaturas:

Foram apresentadas ao procedimento 6 (seis) candidaturas, sendo as seguintes:

- 1) Elodi Emmanuelle Marques Madeira, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. candidatura constante do pa. a fls. ...
- 2) Joana Inês Soares Pereira Domingues, apresentada no dia 25 de junho de 2021, remetida via correio portal registado, com aviso de receção - cfr. candidatura, constante do pa. a fls...
- 3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos



serviços da Fundação– cfr. candidatura, constante do pa. a fls...

- 4) Cristina Sofia dos Santos Carvalho, apresentada no dia 30 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. pa. a fls. ...
- 5) Ana Miguel Antunes Carrilho, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. pa. a fls. ...
- 6) Ivone Baptista Nunes, apresentada no dia 28 de junho de 2021, remetida por correio postal, registado, com aviso de recepção – cfr. pa. a fls. ...

No âmbito da reunião antecedente, em análise das candidaturas este júri admitiu os seguintes candidatos:

- 1) Elodi Emmanuelle Marques Madeira;
- 2) Joana Inês Soares Pereira Domingues;
- 3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira;
- 4) Cristina Sofia dos Santos Carvalho;

Relativamente à candidata **Ivone Baptista Nunes**, verificou-se que a mesma não podia ser admitida ao presente procedimento, porquanto nos termos do disposto no al. e) do ponto 7.1 do anúncio de abertura, não detém as habilitações académicas exigidas, ou seja, Licenciatura em Turismo /Ecoturismo, tendo-se verificado que a mesma candidata é mera detentora de um Bacharelato na área de Turismo.

Já quanto à candidata **Ana Miguel Antunes Carrilho**, verificou-se que a mesma não apresentou fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2. do aviso de abertura do procedimento.

Também em reunião antecedente, este júri deliberou notificar as candidatas **Ivone Baptista Nunes** e **Ana Miguel Antunes Carrilho** para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, no prazo de dez dias úteis.

Uma vez decorrido o prazo de audiência prévia, verificou-se que as candidatas mencionadas *supra* não apresentaram qualquer pronúncia, pelo que se torna definitivo os projetados atos de exclusão.

Nesta conformidade, este júri deliberou admitir ao presente procedimento as candidatas:

- 1) Elodi Emmanuelle Marques Madeira;
- 2) Joana Inês Soares Pereira Domingues;
- 3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira;
- 4) Cristina Sofia dos Santos Carvalho;

E em manter a decisão de exclusão das candidatas:

- 1) Ivone Baptista Nunes
- 2) Ana Miguel Antunes Carrilho

Mais deliberou este júri em notificar as candidatas da lista final de admissão ao presente procedimento, bem como, em notificar as candidatas excluídas da decisão final de exclusão do procedimento, pelos motivos acima indicados.

Lista de candidatos admitidos

Cristina Sofia dos Santos Carvalho

Elodi Emmanuelle Marques Madeira

Joana Inês Soares Pereira Domingues

Patrícia Maria dos Santos Oliveira

De seguida, por razões de economia procedimental, deliberou este júri estarem reunidas as condições para dar início, de imediato, à aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular.

Assim:

Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular:

Por forma a garantir uma maior imparcialidade e transparência do presente procedimento, foram elaboradas fichas individuais, distribuídas a cada um dos membros do júri, os quais, de forma autónoma e pessoal, atribuíram as suas classificações.

Nesta conformidade, a valoração final resultará, assim, da média aritmética das classificações finais atribuídas por cada um dos membros do júri, mediante a aplicação da fórmula:

$$AC = (HA \times 0,30) + (FP \times 0,20) + (EP \times 0,50).$$

As classificações são as seguintes:

1) Cristina Sofia dos Santos Carvalho

Ficha individual de avaliação:

do Presidente do Júri – 11,90valores

da 1.ª Vogal - 11,90 valores

do 2.º Vogal – 11,90 valores

Valoração final da candidata: **11,90 valores.**

2) Joana Inês Soares Pereira Domingues

Ficha individual de avaliação:

do Presidente do Júri – 9,50 valores

da 1.ª Vogal - 9,50 valores

do 2.º Vogal – 9,50 valores

Valoração final da candidata: **9,50 valores.**

3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira

Ficha individual de avaliação:

do Presidente do Júri – 9,20 valores

da 1.ª Vogal - 9,20 valores

do 2.º Vogal – 9,20 valores

Valoração final da candidata: **9,20 valores.**



4) Elodi Emmanuelle Marques Madeira

do Presidente do Júri – 15,20 valores

da 1.ª Vogal - 15,20 valores

do 2.º Vogal – 15,20 valores

Valoração final da candidata: **15,20 valores.**

Após a classificação das candidatas, o júri procedeu à elaboração da lista de classificação intercalar, a qual é a seguinte:

Nome do Candidato	HA	FP	EP	Valoração Final
Elodi Emmanuelle Marques Madeira	8	14	20	15,20 valores
Cristina Sofia dos Santos Carvalho	8	20	11	11,90 valores
Joana Inês Soares Pereira Domingues	8	8	11	9,50 valores
Patrícia Maria dos Santos Oliveira	8	14	8	9,20 valores

Em conformidade com disposto no art. 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder, por escrito, à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção.

Os candidatos que pretendam apresentar audiência prévia deverão fazê-lo, em formulário próprio, para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Fundação.

O júri deliberou, ainda, que os candidatos aprovados na Avaliação Curricular deverão ser oportunamente notificados, através de ofício remetido via correio eletrónico, para a realização do 2.ª método de selecção, Entrevista de Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular e que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência dos interessados, também serão oportunamente notificados para a realização do 2.ª método de selecção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Por fim, o júri deliberou afixar na sede da Fundação da Mata do Bussaco e na sua página eletrónica, para poder ser consultada, a lista dos resultados do presente método de selecção.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



1.º Vogal



2º Vogal



